

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 093/2024

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE CONTRATAÇÃO, junto a CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, para a Contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de certificado digital A1 para atender às demandas das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santana do Seridó, no valor global de R\$ 919,00 (novecentos e dezenove reais), ancorado no ATO DA MESA DIRETORA N°001/2024 que regulamenta a modalidade de forma e concessão de pagamento de pequenas compras e contratações de serviços de pronto pagamento, consideradas despesas de pequeno valor, na conformidade do Art. 95, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021. Santana do Seridó/RN, 12 de setembro de 2024

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 57040075

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/09/2024. EDIÇÃO 1988. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>